



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SISTEMAS AGROALIMENTARES E NUTRIÇÃO

EDITAL N° 03/2024

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS DE INICIATIVAS DE NEGÓCIOS PARA INCUBAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO ACE-II IMPLEMENTADO PELO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SISTEMAS AGRO- ALIMENTARES E NUTRIÇÃO (CE-AFSN)

O Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição publica o Edital do projecto competitivo de **INVESTIGAÇÃO-ACÇÃO, DE BASE COMUNITÁRIA (CARP)** que será implementado em parceria com instituições de Ensino Superior.

Neste projecto serão criadas e incubadas ideias de negócio no âmbito da iniciativa Centro Africano de Excelência (ACE II), que visa apoiar instituições de Ensino Superior seleccionadas competitivamente em toda a África para responderem à necessidade de Competências Especializadas e Investigação Aplicada em áreas críticas de desenvolvimento que sejam relevantes para a região.

O projeto ACE II tem um envolvimento e parceria mais profundos com as partes interessadas dos sectores público e privado e adoção de boas práticas globais para a gestão Universitária e Políticas Operacionais. A parceria com o sector público e privado inclui soluções de apoio às Micro e Pequenas Empresas (MPME) (*start-ups*) no mercado moçambicano.

Para melhor prestar assistência aos beneficiários do projecto e aos seus negócios, serão realizadas actividades de Incubação de iniciativas de negócios em parceria com os Institutos Superiores Politécnicos de Gaza no Distrito de Chókwé e de Manica no Distrito de Vanduzi.

Os interessados, singulares ou *start-ups* são convidados a manifestar o seu interesse em ser incubados através do envio dos seguintes documentos de candidatura:

1. Carta de manifestação de interesse dirigida ao Director do CE-AFSN;
2. Cópias do Documento de Identidade (reconhecida);
3. NUIT;
4. Descrição da Iniciativa de negócio com base no modelo descrito no ANEXO 1;

O processo de incubação vai abranger os sectores de actividade relacionados com os Sistemas Agroalimentares e Nutrição, nomeadamente:

- 1. Agricultura;**
- 2. Pecuária;**
- 3. Piscicultura;**
- 4. Agro - processamento;**

A selecção das melhores iniciativas de negócio à incubação, basear-se-á num processo de identificação de oportunidades de negócio que será apoiado pelos parceiros de execução. Nesta fase, as entidades interessadas são incentivadas a submeter as suas candidaturas, preenchendo o formulário fornecido e seguindo as instruções dadas pelo comité de selecção.

Encoraja-se a candidatura de graduados do ensino superior e técnico profissional na área agroalimentar, assim como de mulheres.

A execução das actividades obedecerá ao seguinte cronograma:

Tabela 1: Cronograma de actividades

Descrição da actividade	Período/Data
Submissão das candidaturas	22 de Fevereiro à 13 de Março de 2024
Seleção	18 à 22 de Março de 2024
Publicação dos resultados	25 a 29 de Março de 2024
Formação	Abril de 2024
Pré-incubação	Maior a Junho de 2024
Incubação	Julho de 2024 a Dezembro de 2025
Graduação	A partir de Janeiro de 2025

Os documentos de candidatura por indivíduos singulares ou *start-ups* devem ser enviados para o seguinte e-mail dir.ceafesn@uem.mz até o dia **13 de Março de 2024**.

O mesmo e-mail pode ser usado para mais detalhes ou informações adicionais sobre o processo. Detalhes sobre os termos de referência podem ser obtidos no seguinte endereço www.ceafsn.uem.mz.

O Director do CE-AFSN

Rogério Chiulele



(Professor Doutor Rogério Chiulele)